

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 768, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983.

"Passa a denominar-se Rua Manoel Almeida Filho a atual Rua Plaunautina, situada no Bairro Nova America, 1º distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoel Almeida Filho a atual Rua Plaunautina, situada no 7º Bairro Nova América, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa para atender à confecção / das placas com a nova denominação da Rua, para/ colocação em via pública, deverá ser extraída / de verba própria da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 3º - A nova denominação Rua Manoel Almeida Filho deverá ser levada ao Registro Público de Imóveis, para os efeitos legais a que se destina. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE DEZEMBRO DE 1983.

768

REGISTRO Nº 129/83

Alcides Gomes

Publicado 29/12/1983

Jornal de Hoje